

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.366.350,00	1.406.522,54	959.827,46
Investimentos	2.187.050,00	1.257.194,92	929.855,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	179.300,00	149.327,62	29.972,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.366.350,00	1.406.522,54	959.827,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.366.350,00 <(d - a)>	1.406.522,54 <(e - b)>	959.827,46 <(f - c)>

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
774.653.853-34
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE CARVALHO
027.212.433-81
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERVAN ANTONIO DA SILVA
023.048.203-10
CONTROLADOR GERAL

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
05.731.060/0001-06
CONTADOR CRC/PI 000060/O-9

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.